



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 133/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0008126/2020-94

RELATORA Viviane Gomes de Matos

APROVADO EM 26.5.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, no município de São Joaquim de Bicas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE 202/2020, datado de 09.3.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminhou, a este Conselho, o referido processo, para manifestação.

Recebido, em 17.3.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar. Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 07.02.2019, a diretora Vanusse Geralda da Silva solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, de São Joaquim de Bicas.

A Portaria SEE 07/2017, de 03.01.2017, recredenciou a entidade mantenedora Sistema de Ensino Lucas Nunes - ME e renovou o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 261/2015, de 10.02.2015, autorizou a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Foi respeitado o prazo estabelecido pelo art. 25 da Resolução CEE nº 449/2002 para o presente requerimento.

As informações que se seguem foram extraídas do Relatório de Verificação in loco:

- a unidade de ensino está localizada na Rua Coronel Gervásio Lara, nº 733, Bairro Tereza Cristina, em São Joaquim de Bicas, e oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- a infraestrutura física é adequada ao fim a que se destina;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Curricular estão organizados de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;

- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade da sua vida escolar;
- a entidade mantenedora confirmou a regularidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

As inspetoras escolares Iria Lurdes S. Pinto e Shirlei Paula Ferreira, da SRE Metropolitana B, manifestam-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais).

Ainda que os anos iniciais do Ensino Fundamental estejam devidamente acobertados pela Portaria SEE 07/2017, considerando pronunciamentos recentes, deste Conselho, visando a economia processual e a unificação dos atos legais das duas etapas do Ensino Fundamental, entendemos ser possível reconhecer o Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais).

Conclusão

Considerando a adequada instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, no município de São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 31/05/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14872907** e o código CRC **B735797A**.